



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

LEI N.º 862.

“Institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências correlatas”.

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVOU, E EU, **FERNANDO FIORI DE GODOY**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI”:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, nas formas dos Anexos I e II.

Art. 2º As metas previstas no Anexo I desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 3º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I – Departamento de Educação;
- II - Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
- III - Conselho Municipal de Educação.

§ 1º - Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações à comunidade educacional;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das ações e o cumprimento das metas;

Art. 4º O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, imediatamente antecedentes às distritais, estadual e nacional.

Art. 5º O Município atuará em regime de colaboração com o Estado e a União visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º - Caberá ao dirigente municipal de educação a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º - As ações definidas no Anexo I desta Lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURÍCIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Continuação da Lei n.º 862/2015.

Art. 6º O presente PME guarda plena consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação (PNE), assegurando:

I - a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - o atendimento das necessidades específicas na educação especial, garantido o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

III - a ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 7º O Município em observância ao art.9º do PNE deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos âmbitos de atuação, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 8º O plano plurianual as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e ações deste PME e com os respectivos planos de execução das ações devidamente descritos, de modo a classificar numericamente as demandas e os recursos a elas destinados, com base em indicadores apontados no Censo Escolar.

Art. 9º O Município utilizará como fonte de informação para a avaliação da qualidade de educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 1º - O sistema de avaliação a que se refere o caput produzirá, no máximo a cada 2 (dois) anos:

I - indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

II - indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Continuação da Lei n.º 862/2015.

Art. 10 Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas daquele Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e ações para o próximo decênio.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de Junho de 2015.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei n.º 020/2015: Senhor FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 023/2015.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2015 - 2024

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

PARA O DECÊNIO

2015 - 2024



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

**ANEXO I
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA O DECÊNIO 2015 - 2024**

A - Considerações gerais sobre o município

A história do atual município de Holambra iniciou-se com a chegada de imigrantes holandeses em 5 de junho de 1948. A Associação dos Lavradores e Horticultores Católicos da Holanda promovia a imigração pós-guerra dos agricultores e enviou ao Brasil uma comissão para idealizar um projeto de fundação e núcleo de imigração coletiva. Foi firmado, então, um acordo entre a Holanda e o Brasil e coube aos brasileiros conceder empréstimos para a aquisição da terra onde seria instalada a Colônia.

A Fazenda Ribeirão, que pertencia ao Frigorífico Armour, foi comprada e o nome Holambra foi escolhido pelos imigrantes, representando a filosofia da união entre brasileiros e holandeses, HOL – Holanda/AM – América/BRA – Brasil, objetivando as integrações econômicas, culturais e sociais do homem do campo.

As culturas de flores e de plantas ornamentais proporcionam à comunidade um meio forte de emprego e crescimento econômico.

Holambra finalmente tornou-se município, em 30 de dezembro de 1991, com território desmembrado dos municípios de Jaguariúna, Cosmópolis, Artur Nogueira e Santo Antonio de Posse.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

Segundo dados do IBGE, Holambra possui Área territorial de 65,577 km², população residente de 11.299 pessoas (dados de 2012), PIB per capita a preços correntes R\$ 49.485,43 (dados 2011), População residente alfabetizada 9.819 pessoas (dados de 2012).

A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

B – Número de alunos atendidos e salas de aula utilizadas em 2014

Número de alunos em creche 2014: - 467 – número de salas:- 32
 Número de alunos em pré-escola 2014: - 284 – número de salas:- 13
 Número de alunos EF I 2014: - 799 - número de salas:- 32
 Número de alunos EF II 2014: - 728 - número de salas:- 30

Total de alunos: 2.278, dentre estes 447 alunos em tempo integral.

Total de classes: 107, mais 18 referente período integral: 125 no total

Salas utilizadas: 88

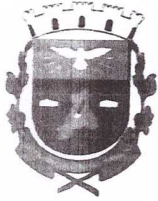
C – Evolução de demanda de alunos e número de classes últimos 5 anos

	2010	2011	2012	2013	2014	Variação
Alunos	1.839	1.924	2.493	2.332	2.278	+110/ano
Classes	86	90	114	110	125	+10/ano

D – Projeção da demanda de alunos e números de salas até 2024

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Alunos	2.388	2.498	2.608	2.718	2.828	2.938	3.048	3.158	3.268	3.378
Classes	123	133	143	153	163	173	183	193	203	213

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

E – METAS E AÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DECÊNIO

Meta 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

População de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Indicador 1.A - Universalizar o atendimento com manutenção de acesso e permanência dos alunos na escola, no usufruto de um brincar educativo como atividade central da infância, e em que os materiais, os espaços e a definição dos tempos estejam organizados de maneira a favorecer e enriquecer a estada cotidiana das crianças na unidade escolar, garantindo também a elas a aquisição de habilidades e competências necessárias para efetivo sucesso nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Indicador 1.A.1 – Garantir atendimento em tempo integral para 85% das crianças em idade pré-escolar até final de 2017 e promover universalização até 2024, com qualidade equiparada ao estabelecido para a meta 1 desta modalidade.

- Estratégias

1.A.1 – Ampliação do atendimento nas unidades existentes por meio das adaptações físicas necessárias e contratação de pessoal.

1.A.2 – Construção de novas unidades e contratação de pessoal para atendimento da demanda em áreas de expansão do município.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

1.A.3 - Avaliar a modalidade com base em instrumentos nacionais e locais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados nela.

1.A.4 - Buscar a articulação entre programas de formação inicial e continuada, de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 4 a 5 anos.

1.A.5 – Estabelecer relações estreitas com governos estadual/federal e iniciativa privada para obtenção de recursos extras para a modalidade.

População de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

Indicador 1.B - Atingir 70% de atendimento até o final de 2015, 85% até 2017 e promover a universalização até 2024, com a devida qualidade pedagógica que permita à criança frequência normal na modalidade pré.

Indicador 1.B. 1– Garantir à criança o usufruto de um brincar educativo como atividade central da infância e em que as matérias, os espaços e a definição dos tempos estejam organizados de maneira a favorecer e enriquecer a estada cotidiana dos alunos na unidade escolar, propiciando também a eles a aquisição de habilidades e competências necessárias para efetivo sucesso no desenvolvimento do processo de alfabetização.

- Estratégias

1.B.1 – Ampliação do atendimento nas unidades existentes por meio das adaptações físicas necessárias e contratação de pessoal.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

- 1.B.2 – Construção de novas unidades e contratação de pessoal para atendimento da demanda em áreas de expansão do município.
- 1.B.3 - Avaliar a modalidade com base em instrumentos nacionais e locais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados nela.
- 1.B.4 - Buscar a articulação entre programas de formação inicial e continuada, de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 0 a 4 anos.
- 1.B.5 – Estabelecer relações estreitas com governos estadual/federal e iniciativa privada para obtenção de recursos extras para a modalidade.

Meta 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

População de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

Indicador 2.A - Manter universalizado o atendimento nos primeiros anos do Ensino Fundamental, com garantia de acesso e permanência dos alunos na escola mais próxima, oportunizando a eles as habilidades e competências necessárias para efetivo sucesso no ano letivo seguinte e posteriormente nos anos finais do Ensino Fundamental.

- Estratégias

- 2.A.1 – Ampliação do atendimento nas unidades existentes por meio das adaptações físicas necessárias e contratação de pessoal.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

- 2.A.2 – Construção de novas unidades e contratação de pessoal para atendimento da demanda em áreas de expansão do município.
- 2.A.3 - Avaliar a modalidade com base em instrumentos nacionais e locais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados nela.
- 2.A.4 - Buscar a articulação entre programas de formação inicial e continuada, de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação fundamental, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento dos alunos dessa modalidade.
- 2.A.5 – Estabelecer relações estreitas com governos estadual/federal e iniciativa privada para obtenção de recursos financeiros.

Pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Indicador 2.B- Universalizar até 2016 o atendimento nos anos finais do Ensino Fundamental, com garantia de acesso e permanência dos alunos na escola mais próxima, oportunizando a eles as habilidades e competências necessárias para efetivo sucesso no ano letivo seguinte e posteriormente no Ensino Médio.

- Estratégias

- 2.B.1 – Ampliação do atendimento nas unidades existentes por meio das adaptações físicas necessárias e contratação de pessoal.
- 2.B.2 – Construção de novas unidades e contratação de pessoal para atendimento da demanda em áreas de expansão do município.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

2.B.3 - Avaliar a modalidade com base em instrumentos nacionais e locais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados nela.

2.B.4 - Buscar a articulação entre programas de formação inicial e continuada, de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação fundamental, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento dos alunos dessa modalidade.

Meta 3 – ENSINO MÉDIO

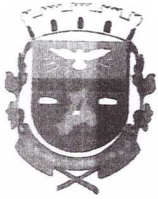
População de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Indicador 3 - Colaborar com o Estado e a União no sentido de contribuir com a meta 3 do Plano Nacional de Educação em vigor, que trata da universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, elevando até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para os percentuais requeridos na referida meta nacional (85%).

- Estratégias

3.1 – Construir condições no município para auxiliar no fomento à expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades tanto das populações do campo como da cidade e das pessoas com deficiência.

3.2 – Auxiliar no acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas,



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

gravidez precoce, em colaboração com as escolas estaduais, famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

3.3 - Contribuir com a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com as escolas estaduais, os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

3.4 – Colaborar com as escolas estaduais do município na implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação.

META 4 – INCLUSÃO

População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Indicador 4 – Promover, às crianças até 17 anos, a oferta de atendimento educacional especializado complementar àqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil e fundamental.

- Estratégias

4.1 - Em cada segmento, trabalhar junto à comunidade escolar com o objetivo de encontrar fórmulas de atendimento a essas crianças de maneira a promover inclusão em sala regular.

4.2 - Dirigir e manter constantes debates, promovendo capacitações de professores e profissionais de apoio em cada unidade escolar, para que as diferenças individuais entre esses alunos sejam enfrentadas com um projeto viável de flexibilização do processo ensino-aprendizagem.

Handwritten signatures in blue ink.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

- 4.3 – Firmar parcerias com entidades afins, de direito particular, privado ou não governamental, para complementação monitorada de atendimentos para demandas específicas do setor.
- 4.4 - Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas da rede municipal de ensino.
- 4.5 – Contratação de pessoal especializado para atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais, observadas as possibilidades do erário Público.
- 4.6 – Estabelecimento de local adequado para atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais, observadas as possibilidades do erário Público.
- 4.7 – Contratação de pessoal especializado, como fonoaudiólogos, psicólogos e terapeuta ocupacional, para atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, em local específico para esse fim, observadas as possibilidades do erário Público.
- 4.8 – Promover parceria com profissionais do Departamento de Saúde e com profissionais da iniciativa privada para que articulados com a Educação possam agilizar o atendimento dos alunos com necessidades especiais.

Meta 5 - ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

Indicador 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino fundamental.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

- Estratégias

5.1 – Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré escola, a fim de garantir alfabetização plena de todas as crianças.

5.2 – Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular o processo ensino aprendizagem o monitoramento, implementado medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos.

Meta 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Criar até 2016 e manter programa de educação integral para atendimento de alunos com maior vulnerabilidade social, portadores de necessidades educacionais especiais e os de problemas com aprendizagem, ampliando para 80% de todos os alunos da rede até 2024.

Indicador 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

- Estratégias

6.1- Construção de espaços adequados ao programa.

6.2- Criação de oficinas diversas que atendem para a complementação pedagógica requerida por meio da transversalização.

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

6.3- Contratação e treinamento de equipes gestoras e docentes que contemplem essa transversalização.

6.4 - Promover, com ajuda da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

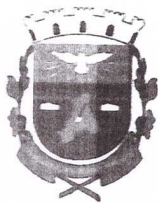
6.5 - Criar e manter, em regime de colaboração, União, Estado e Iniciativa Privada, programa municipal de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.6 – Promover a integração da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

6.7 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

Meta 7 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

Indicador 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias:

Unidade	Média 2013	Meta 2015	Meta 2017	Meta 2019	Meta 2021	Meta 2023
Município Fundamental I	6,1	6,2	6,3	6,4	6,5	6,6
Município Fundamental II	4,2	4,7	5,0	5,2	5,5	5,7
Município Ensino Médio	3,9	4,2	4,6	4,9	5,1	5,2

- Estratégias

7.1 – Acompanhamento pedagógico constante para as variadas fases do processo ensino-aprendizagem por meio de equipe multidisciplinar montada na própria unidade escolar com ação conjunta desenvolvida nas escolas sob comando democrático de suas equipes gestoras, observadas concomitantemente intervenções pontuais da equipe do Departamento de Educação do Município.

7.2 - Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.3- Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

Meta 8 - ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações de menor escolaridade.

Indicador 8 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

- Estratégias

- 8.1 - Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.
- 8.2 - Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.
- 8.3 - Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.
- 8.4 - Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

Meta 9 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Indicador 9 - Promover alfabetização plena em 100% dos matriculados, garantindo a eles o aprendizado em oralidade, leitura e escrita, bem como domínio de cálculo e solução de problemas que envolvam raciocínio lógico, integrados com noções básicas profissionalizantes, para que possam desenvolver habilidades e competências necessárias à sua inserção nas diferentes dimensões sociais, no mundo do trabalho, nos espaços da estética e na abertura dos canais de participação cidadã.

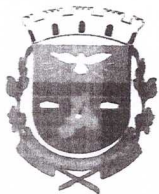
- Estratégias

- 9.1–Desenvolver programas de implementação de matrículas, promovendo acesso e permanência de alunos dessa modalidade na escola.
- 9.2–Criação, por meio de treinamento específico, de equipe docente especializada no atendimento a essa clientela.
- 9.3-Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.
- 9.4-Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.

Meta 10 – EJA INTEGRADA

Indicador 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos no ensino fundamental I e II na forma integrada à educação profissional.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

- Estratégias

10.1 - Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

10.2 - Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo.

10.3 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.4- Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Fomentar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11 - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede publica.

- Estratégias



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

11.1 - Colocar o município da Estância Turística de Holambra à disposição dos programas estaduais e federais no sentido de expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio, no atendimento da necessidade de interiorização da educação profissional.

11.2 - Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

11.3 - Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.

11.4 – Constituir convênios ou parcerias, com auxílio financeiro estadual e federal, com as entidades privadas para criar e ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio.

Meta 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Em regime de colaboração, promover esforços para auxiliar em esfera municipal a elevação da taxa de matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Indicador 12 – Escolarização na Educação Superior da População de 18 a 24 anos.

- Estratégias

12.1 – Colocar a Estância Turística de Holambra à disposição de programas estaduais e federais no sentido de expandir as matrículas de nível superior, com instalação de escolas dessa modalidade no município.

12.2 - Auxiliar na criação de condições para a criação de oferta de educação superior na rede pública municipal, seja em escolas a serem instaladas

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra***Cidade das Flores*

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

localmente ou por auxílio, via Estado/União, de oferecimento de transporte escolar para polos escolares da região.

12.3 – Criar condições em esfera municipal no sentido de contribuir com a expansão da oferta de educação superior na modalidade de educação a distância a ser oferecida pelo Estado e ou/ União.

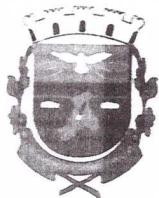
12.4 – Constituir convênios ou parcerias, com auxílio financeiro estadual e federal, com entidades educacionais privadas para criar e ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação de nível superior.

Meta 13 - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 13 - Certificar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

- Estratégias

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra***Cidade das Flores*

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

13.1- Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.

13.2 - consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.

13.3 - fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

Meta 14 – FORMAÇÃO

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 14 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

- Estratégias

14.1- Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

14.2 - Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

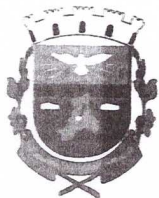
14.3 - Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

Meta 15 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 15.A - Dirigir, acompanhar, instituir, revisar e aprovar, em cada escola, as ações desenvolvidas no seu próprio segmento e cumprir em 100% aquelas referentes ao Projeto Político Pedagógico da unidade escolar para **garantir**, em conjunto com a equipe gestora do Departamento Municipal de Educação o resultado estipulado neste Plano Municipal de Educação.

- Estratégias



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

15.A.1 - Trabalhar a participação efetiva dos pais nas reuniões agendadas e em outras atividades consideradas essenciais para fortalecimento dos fatores referentes ao vínculo familiar, laços de solidariedade humana, de tolerância recíproca garantindo políticas de combate à violência na Escola.

15.A.2 - Desenvolver o ambiente educacional de forma crítica, ética e com compromisso social e profissional frente à comunidade escolar, seja no relacionamento com alunos, corpo docente, pais e profissionais de apoio, observando cuidados especiais com o patrimônio físico da unidade escolar, bem como no zelo, conservação e registro de dados e documentação da gestão sob sua guarda.

15.A.3 - Manter registro sistematizado em atas de todas as ações e ocorrências advindas do acompanhamento das metas na respectiva unidade, de forma a debater e avaliar os resultados obtidos para apontamento da evolução alcançada.

15.A.4 – Sem prejuízo de autonomia, estreitar relacionamento junto à equipe do Departamento Municipal de Educação para que o trabalho conjugado contemple os propósitos assumidos.

Indicador 15.B - Promover a integração entre os níveis e modalidades educacionais, de forma a fazer cumprir, tanto no plano geofísico, administrativo, financeiro e pedagógico, as metas e ações mencionadas neste Plano Municipal de Educação.

- Estratégias

15.B.1 - Acompanhar e orientar no dia a dia as ações desenvolvidas nas unidades escolares, motivando os profissionais envolvidos a atingir as metas estabelecidas.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

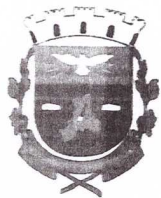
Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

15.B.2 - Emitir relatórios periódicos sobre a evolução dos trabalhos executados nas escolas sob sua jurisdição para efeito de intervenção coletiva do Departamento de Educação, se necessária, para garantir o cumprimento das metas nos termos em que foram estipuladas, ou com propostas alternativas de correção de rumos em função das especificidades de cada unidade escolar.

15.B.3 - Integrar, quando designado, comissões de avaliação deste plano municipal de modo a colaborar com os gestores de cada unidade escolar que são os responsáveis pela execução direta no concernente às metas e ações de sua escola.

15.B.4 – Promover diálogo efetivo com os gestores das escolas, com o corpo docente e com profissionais de apoio, no sentido de oportunizar revisão/ e ou criação de planos de carreiras, cargos e salários, formação acadêmica, atribuições regimentais e sistemas de módulos de atendimento, no rumo da valorização requerida para os profissionais da Educação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

**ANEXO II
ROTEIRO DE
ELABORAÇÃO PME
PARA O DECÊNIO
2015 - 2024**

Handwritten signatures in blue ink.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

ANEXO II

ESTUDOS EFETUADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Desafios Considerados

Reforçar e aumentar a oferta da Educação Infantil, em creches e potencializar seu caráter educacional;

Oferecer a todas as pessoas oportunidades de educação ao longo da vida;

Promover a elaboração e a construção do Sistema Municipal de Ensino que institua uma orientação segura à política educacional, objetivando qualidade do ensino e garantia do direito à educação para todos;

Manter constante debate municipal, estimulando e orientando a mobilização positiva dos diferentes segmentos sociais, pela qualidade e valorização da Educação Básica;

Garantir que os acordos e consensos produzidos nos diversos Encontros de Estudos, redundem em políticas educacionais públicas, que se consolidarão em planos, programas, projetos e proposições pedagógicas capazes de fazer avançar o panorama da educação municipal;

Baixar normas complementares eficazes para o Sistema Municipal de Ensino, buscando as soluções necessárias às peculiaridades locais, inclusive para fiscalização de escolas particulares;

Incentivar o funcionamento dos Conselhos Municipais, na área da educação e, especificamente, os Conselhos Escolares, enfatizando a necessidade de democratizar a gestão da educação, das instituições auxiliares da escola e órgãos colegiados, por meio da ampliação da participação da sociedade civil;

Ainda, de forma abrangente, através dos estudos realizados coletivamente, podem ser consignados como imprescindíveis para garantir a função social da educação municipal e de uma escola de qualidade social na Educação Básica o seguinte:

- a) inclusão de todos no processo educacional;
- b) estabelecer padrões de qualidade social para etapa e modalidade da Educação Básica, com a definição necessária à qualidade do ensino municipal;
- c) construir o custo-aluno-qualidade, com base nos padrões de qualidade social e que servirão de parâmetro para o financiamento da Educação Básica Municipal;
- d) consolidar os estudos relativos ao Plano de Carreira e de Remuneração, para os Profissionais do Magistério Público Municipal, de acordo com as diretrizes nacionais;
- e) integrar a Educação Infantil, o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos e incentivar a frequência dos alunos no Ensino Médio;
- f) ampliar gradativamente a permanência dos educandos na escola, incentivando a organização da Escola de Tempo Integral, com



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

diversificação dos conteúdos curriculares e inserção de vivências educativas;

- g) ampliar as condições de formação e capacitação dos profissionais do magistério e as condições para que os mesmos socializem suas experiências vividas na escola para toda a Rede Pública Municipal de Ensino.

Diagnóstico da Educação Municipal

- Creche (Evolução das Matrículas)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
184	121	227	297	217	508	542	576	610	644	678	712	746	780	814

Fonte: PRODESP/Departamento Educação Projeção até 2024

Número de Alunos por Sala	16	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Salas Existentes	-	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salas Necessárias	-	32	34	36	38	40	42	45	47	49	51

- Pré-escola (Evolução das Matrículas)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
205	235	416	453	491	303	318	333	348	363	378	393	408	423	438

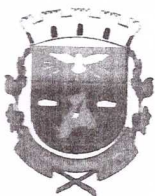
Fonte: PRODESP/Departamento Educação Projeção até 2024

Número de Alunos por Sala	22	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Salas Existentes	-	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salas Necessárias	-	14	15	16	16	17	17	18	19	19	20

Quanto aos diagnósticos da Educação Infantil: creches e pré-escolas foram analisados, através de ampla avaliação e considerados como de qualidade, num processo dinâmico e contínuo, requerendo frequentes revisões, os elementos a seguir especificados:

1. Quanto à definição de parâmetros e/ou requisitos de qualidade, na realidade local:

- 1.1. o acesso, a permanência e o sucesso das crianças;
- 1.2. direitos dos usuários, considerando as desigualdades sociais e o respeito à diversidade cultural, buscando um equilíbrio;
- 1.3. deveres dos órgãos e instituições públicas;
- 1.4. desigualdades sociais e os processos de exclusão;
- 1.5. indicadores trazidos pela migração;
- 1.6. considerando:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

- os supostos efeitos negativos da separação entre mãe e criança, muito cedo, centrado, principalmente, nos aspectos afetivos do desenvolvimento infantil;
 - e de outro lado, a valorização do papel da mulher na sociedade sua realização pessoal e/ou a sua necessidade de trabalho e carência; o papel da mulher na sociedade como trabalhadora e cidadã;
 - buscando um consenso e um equilíbrio, através da:
 - responsabilidade e dever do Poder Público Municipal;
 - a qualidade dos serviços apresentados;
 - a participação e/ou omissão das famílias e da comunidade.
2. **Quanto aos padrões mínimos de infraestrutura dos prédios escolares, da Rede Pública Municipal de Ensino e da Rede Particular:**
- 2.1. espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
 - 2.2. instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças;
 - 2.3. instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
 - 2.4. ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades curriculares, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;
 - 2.5. mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos e outros;
 - 2.6. adequação às características das crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação;
3. **Quanto à formação dos educadores/professores e demais profissionais da educação:**
- 3.1. Habilitações de nível médio, superior e pós-graduações
4. **Quanto ao currículo escolar e orientações pedagógicas:**
- 4.1. Como foi elaborado;
 - 4.2. Estratégias de execução;
 - 4.3. Dificuldades encontradas;
 - 4.4. Sistema de avaliação;
5. **Quanto aos programas de Alimentação:**
- 5.1. Planejamento e execução;
 - 5.2. Outras situações encontradas.
6. **Diagnosticando:**
- 6.1. O que a lei prescreve e o cumprimento das determinações legais;
 - 6.2. Às exigências das demandas sociais;
 - 6.3. A realidade da Rede Pública Municipal de Ensino.
7. **Analisando:**
- 7.1. O sistema de acompanhamento, controle, avaliação, orientação e o apoio técnico pedagógico das unidades educacionais municipais;
 - 7.2. O projeto político-pedagógico e/ou a proposta pedagógica, das unidades educacionais municipais;
 - 7.3. A organização do espaço, do tempo, dos materiais educativos e dos agrupamentos das crianças;
 - 7.4. A adoção, progressiva, da escola de tempo integral;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

7.5. O dia-a-dia das unidades educacionais municipais, nas seguintes situações, como por exemplo:

- necessidades que os bebês evidenciam, antes que consigam falar;
- observar suas reações e iniciativas;
- interpretar desejos e motivações e outras situações.

Ensino Fundamental

- Evolução das Matrículas – Anos Iniciais

ANOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1º	163	177	162	124	179	162	160	161	162	163	164	165	166	167	168
2º	115	125	181	143	129	157	164	171	178	185	192	199	206	213	220
3º	155	173	124	204	174	132	128	124	120	116	112	108	104	100	96
4º	176	160	165	110	205	174	179	184	189	194	199	204	209	214	219
5º	53	140	195	146	113	204	229	254	279	304	329	354	379	404	429

Fonte: PRODESP/Departamento Educação Projeção até 2024

Número de Alunos por Sala	25	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Salas Existentes	-	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salas Necessárias	-	33	35	36	37	38	40	41	43	44	46

Evolução das Matrículas – Anos Finais

ANOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
6º	205	210	249	160	164	123	109	95	81	67	53	39	25	11	0
7º	186	213	212	246	163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
8º	193	185	202	195	214	157	151	145	139	133	127	121	115	109	103
9º	158	157	202	213	181	207	215	223	231	239	247	255	263	271	279

Fonte: PRODESP/Departamento Educação Projeção até 2024

Número de Alunos por Sala	25	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Salas Existentes	-	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salas Necessárias	-	26	26	26	26	25	24	24	23	23	23

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

Distorção Idade/Série

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

Total 1% >
De cada 100 alunos, aproximadamente 4
estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais

1º ano	1%
2º ano	2%
3º ano	1%
4º ano	1%
5º ano	1%

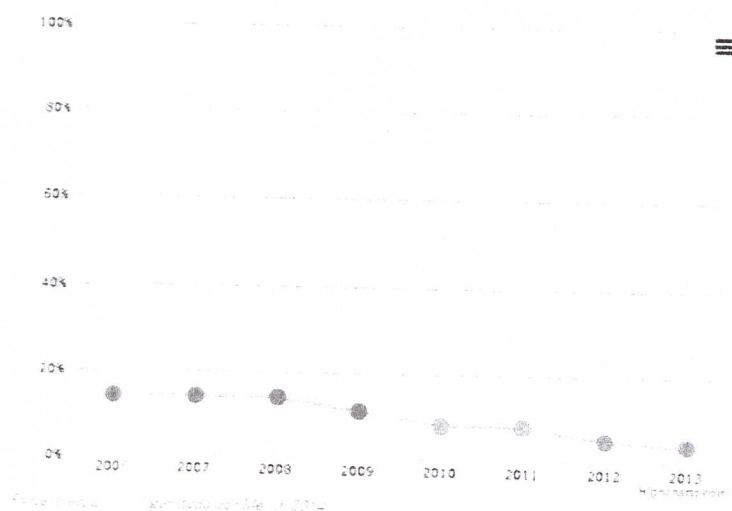
ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)

Total	1%
6º ano	1%
7º ano	1%
8º ano	1%
9º ano	1%

ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO)

Total	1%
1º ano	1%
2º ano	1%
3º ano	1%

Distorção Idade-Série, Holambra, 2006 até 2013



Fonte: QEdú Base 2006/2013

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

Taxa Rendimento Escolar

2010

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	2,8% 30 reprovações	0,1% 1 abandono	97,1% 1.064 aprovações
Anos Finais	1,9% 12 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,1% 687 aprovações
Ensino Médio	8,5% 31 reprovações	5,2% 33 abandonos	86,3% 518 aprovações

Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 134 aprovações
2º ano EF	2,3% 7 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,7% 227 aprovações
3º ano EF	6,8% 13 reprovações	0,0% nenhum abandono	93,2% 170 aprovações
4º ano EF	3,6% 9 reprovações	0,0% nenhum abandono	96,4% 138 aprovações
5º ano EF	1,2% 3 reprovações	0,4% 1 abandono	98,4% 247 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	0,8% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	99,2% 251 aprovações
7º ano EF	0,9% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	99,1% 214 aprovações
8º ano EF	4,1% 11 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,9% 220 aprovações
9º ano EF	2,0% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,0% 184 aprovações

Fonte: QEDu Base 2010



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP
Departamento Municipal de Educação.

2011

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	1,9% 21 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,1% 1.048 aprovações
Anos Finais	1,4% 4 reprovações	0,1% 2 alunos	98,5% 254 aprovações
Ensino Médio	9,2% 24 reprovações	1,5% 12 abandonos	89,2% 140 aprovações

Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 212 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 153 aprovações
3º ano EF	6,6% 14 reprovações	0,0% nenhum abandono	93,4% 218 aprovações
4º ano EF	0,5% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	99,5% 185 aprovações
5º ano EF	1,3% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,7% 253 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	1,3% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,7% 253 aprovações
7º ano EF	1,9% 5 reprovações	0,4% 2 alunos	97,7% 245 aprovações
8º ano EF	1,4% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,6% 213 aprovações
9º ano EF	1,0% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	99,0% 219 aprovações

Fonte: QEDu Base 2011



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

2012

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	2,0% 20 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,0% 472 aprovações
Anos Finais	3,4% 34 reprovações	0,1% 1 abandono	96,5% 905 aprovações
Ensino Médio	5,8% 58 reprovações	8,7% 87 abandonos	86,0% 842 aprovações

Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,5% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	99,5% 197 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 219 aprovações
3º ano EF	8,8% 18 reprovações	0,0% nenhum abandono	91,2% 183 aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 327 aprovações
5º ano EF	2,1% 6 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,9% 180 aprovações
Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	0,7% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	99,3% 289 aprovações
7º ano EF	1,2% 7 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,8% 246 aprovações
8º ano EF	0,4% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	99,6% 270 aprovações
9º ano EF	13,2% 50 reprovações	0,5% 2 abandonos	86,3% 191 aprovações

Fonte: QEdú Base 2012



2013

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP
Departamento Municipal de Educação.

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	1,9% 14 reprovações	0,2% 2 abandonos	97,9% 964 aprovações
Anos Finais	5,8% 40 reprovações	0,0% 0 abandonos	94,2% 887 aprovações
Grande Médio	10,9% 83 reprovações	5,7% 43 abandonos	83,4% 612 aprovações

Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% 0 reprovações	0,6% 1 abandono	99,4% 160 aprovações
2º ano EF	0,0% 0 reprovações	0,0% 0 abandonos	100,0% 100 aprovações
3º ano EF	4,6% 13 reprovações	0,0% 0 abandonos	95,4% 236 aprovações
4º ano EF	0,7% 2 reprovações	0,7% 2 abandonos	98,6% 148 aprovações
5º ano EF	2,6% 3 reprovações	0,0% 0 abandonos	97,4% 225 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	3,2% 7 reprovações	0,0% 0 abandonos	96,8% 182 aprovações
7º ano EF	11,1% 22 reprovações	0,0% 0 abandonos	88,9% 160 aprovações
8º ano EF	3,4% 7 reprovações	0,0% 0 abandonos	96,6% 236 aprovações
9º ano EF	4,3% 10 reprovações	0,0% 0 abandonos	95,7% 188 aprovações

Fonte: QEdú Base 2013



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

Existe hoje em todas as partes do Brasil um amplo consenso sobre os problemas do Ensino Fundamental obrigatório e gratuito com a duração de 09 (nove) anos.

As estatísticas recentes indicam claramente que já se chegou muito perto de universalizar o acesso e a permanência dos alunos a essa etapa da Educação Básica, mas reconhece-se que muitos problemas persistem.

Pretende-se com a elaboração coletiva deste Plano Municipal de Educação, para o próximo decênio, determinar medidas que corrijam estas deficiências, incluindo, entre elas o aperfeiçoamento profissional continuado aos profissionais da educação, inclusive com períodos reservados a estudos, planejamento e avaliação de desempenho, incluídos na jornada semanal de trabalho docente; e, em continuidade e consolidação dos trabalhos referentes ao currículo escolar, concluir os estudos em atendimento às características e necessidades da população atendida, tendo em vista sua integração numa sociedade que se moderniza e se globaliza muito rapidamente, e fixar os professores em cada escola, como local de trabalho, criando vínculos com as famílias, alunos e comunidade escolar.

É necessário reconhecer que para este trabalho há necessidade de um intenso envolvimento dos conselhos municipais, da comunidade local, criando-se, assim, uma forma de participação democrática e efetiva na educação pública.

Com a análise diagnóstica da infraestrutura física dos prédios escolares da Municipalidade, chegou-se à conclusão que não há necessidade urgente da construção de novos prédios escolares, mas reformas e adequações físicas precisarão ser providenciadas e planejadas, em atendimento às exigências e prioridades educacionais.

Quanto aos diagnósticos do Ensino Fundamental, com a duração de 09 (nove) anos, nas fases chamadas de anos iniciais, do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) anos e de anos finais, do 6º (sexto) ao 9º (novo) anos, foram amplamente analisados e avaliados os seguintes elementos:

- 1.- A definição de parâmetros e/ou requisitos de QUALIDADE do Ensino Fundamental: 1º ao 5º anos e do 6º ao 9º anos, na realidade local, considerando que definir QUALIDADE SOCIAL é um processo dinâmico, contínuo que requer revisões e que nunca chega-se a um enunciado definitivo, principalmente em se tratando de ensino e educação. Sendo diagnosticadas as seguintes situações:
 - garantia de padrões de qualidade: acesso, inclusão, permanência e sucesso;
 - deveres dos órgãos e instituições públicas;
 - desigualdades sociais e os processos de exclusão;
 - problemas trazidos pela migração;
 - qualidade dos serviços prestados;
 - participação e/ou omissão das famílias e da comunidade;
 - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente, na rede regular de ensino;
 - atendimento ao educando, do Ensino Fundamental: 1º ao 5º anos e do 6º ao 9º anos, através de programas suplementares de material didático – escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
 - competências do Poder Público de recensear os educandos no Ensino Fundamental: 1º ao 5º anos e do 6º ao 9º anos;



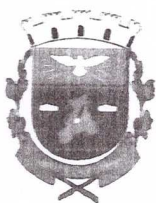
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

- o Ensino Fundamental obrigatório, com a duração de 09 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, completos até 30 de junho, do ano da matrícula;
 - a jornada escolar no Ensino Fundamental: 1º ao 5º anos e do 6º ao 9º anos, incluindo pelo menos 05 (cinco) horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola;
 - o Ensino Fundamental: 1º ao 5º anos e do 6º ao 9º anos sendo ministrado, progressivamente, em TEMPO INTEGRAL, a critério dos sistemas de ensino;
2. - Prédios Escolares atendimento dos padrões mínimos de infraestrutura, nas Rede Públicas Municipal e Estadual e na Rede Privada.
3. - Formação dos educandos/professores; suporte pedagógico e/ou especialistas da educação e demais profissionais da educação:
- quanto aos professores do 1º ao 5º anos e do 6º ao 9º anos;
 - Habilitações: em nível Médio – NORMAL e em nível Superior.
4. - Currículo Escolar e Orientações Pedagógicas:
- como foi elaborado;
 - estratégias de execução;
 - dificuldades encontradas;
 - sistema de avaliação.
5. - CUSTO ALUNO – QUALIDADE INICIAL (CAQi):
- 5.1.- Padrões mínimos de qualidade:
- condições de infraestrutura e equipamentos adequados;
 - professores qualificados;
 - número de alunos por turma e por professor;
 - apoio técnico e pedagógico;
 - a educação como vetor (condutora) para o desenvolvimento humano;
 - os resultados educacionais dos instrumentos de avaliação: SAEB, Prova Brasil, ENEM e outros;
 - problemas no campo da avaliação.
6. - Os DESAFIOS que se apresentam:
- desafio do acesso;
 - desafio da equidade;
 - desafio da valorização do magistério;
 - desafio da aprendizagem;
 - desafio do financiamento e da gestão educacional.
7. - ANALISANDO:
- O sistema de acompanhamento, controle, avaliação, orientação e apoio técnico pedagógico das unidades educacionais municipais;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

- O projeto político-pedagógico e/ou proposta pedagógica, das unidades educacionais municipais;
- O Plano de Gestão das unidades educacionais municipais;
- A organização do espaço, do tempo, dos materiais educativos e dos agrupamentos das crianças;
- A defasagem idade/série/ano escolar;
- A necessidade dos programas de Reforço e Recuperação da Aprendizagem;
- A adoção, progressiva, da escola de TEMPO INTEGRAL;
- Às exigências das demandas sociais;
- A realidade da Rede Pública Municipal de Ensino.

Diagnóstico da Educação Especial

Quanto mais fidedignos os elementos do DIAGNÓSTICO, mais sucesso e mais fácil serão as DECISÕES a serem tomadas.

Numa perspectiva de trabalho coletivo, participativo e compartilhado, há necessidade de amplo debate e reflexão, entre os segmentos envolvidos no trabalho educativo.

Considerando estas afirmativas, nos trabalhos realizados pelos profissionais da educação, pelos diversos órgãos da administração municipal e pela participação da sociedade civil, chegou-se aos seguintes elementos e conclusões:

- 1.- A Constituição Federal estabelece o direito de as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades e superdotação receberem educação, preferencialmente, na rede regular de ensino (inciso III, do artigo 208).
- 2.- A diretriz atual é a da plena inclusão dessas pessoas em todas as áreas da sociedade.
- 3.- Trata-se, portanto, de 02 (duas) questões:
 - 3.1.- o direito à educação, comum a todas as pessoas; e
 - 3.2.- o direito de receber essa educação sempre que possível junto as demais pessoas nas escolas “regulares”.
- 4.- A legislação, no entanto, é sábia em determinar preferência para essa modalidade de atendimento educacional, ressaltando os casos de excepcionalidade em que têm indicado 04 (quatro) situações possíveis:
 - 4.1.- matrícula em classe comum e em sala de recursos multifuncionais da mesma escola pública;
 - 4.2.- matrícula em classe comum e em sala de recursos multifuncionais de outra escola pública;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

- 4.3.- matrícula em classe comum e em centro de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO de instituição de Educação Especial pública;
- 4.4.- matrícula em classe comum e em centro de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO de instituições de Educação Especial comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos (Parágrafo único, do artigo 8º, da Resolução MEC/CNE/CEB nº 4, de 02/10/2009).
- 5.- A Educação Especial brasileira, de uma forma geral é ainda bastante precária, porque ainda não dispomos de estatísticas completas, que permitirão análises mais profundas da realidade, em todos os setores.
- 6.- A Organização Mundial de Saúde estima que em torno de 10% da população têm alguma deficiência.
- 7.- Estas podem ser de diversas ordens:
 - 7.1.- visuais;
 - 7.2.- auditivas;
 - 7.3.- físicas;
 - 7.4.- mentais;
 - 7.5.- múltiplas;
 - 7.6.- distúrbios de conduta; e
 - 7.7.- também, superdotação ou altas habilidades.
- 8.- Se essa estimativa se aplicar no Brasil, teremos um número altamente significativo de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades e superdotação.
- 9.- O número de matrículas nos estabelecimentos escolares são, ainda baixos, atendendo apenas uma parte da população necessitada.
- 10.- A Educação Especial, conforme define a LDBen., é uma modalidade da educação escolar que perpassa numa ação transversal por todos os níveis e etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica e, também, da Educação Superior; bem como pelas demais modalidades: Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.
- 11.- A eliminação das barreiras arquitetônicas nas escolas é uma condição importante para a integração dessas pessoas no ensino regular.
- 12.- Os sistemas de ensino devem oferecer cursos para os professores que atuam na Educação Especial, mantendo e melhorando sempre as suas qualificações docentes.

l
af



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

- 13.- Apesar do crescimento das matrículas, o déficit ainda constitui um desafio imenso para os sistemas de ensino.
- 14.- O grande avanço deverá ser a construção de uma escola inclusiva, que garanta o atendimento à diversidade humana.
- 15.- Ao lado de tudo isso, entretanto, permanece a necessidade de um atendimento paralelo, por especialistas, em horário distinto e complementar, capaz de oferecer o necessário reforço, para que essas pessoas possam caminhar passo a passo, embora em ritmo muito próprio, com os demais estudantes, considerado atendimento educacional especializado.
- 16.- Cabe, aos sistemas de ensino, implementar uma proposta de política pública que reconheça e respeite a diversidade, garantindo o direito à educação, entendido como acesso, permanência e qualidade em todos os níveis e etapas da educação.
- 17.- Enfim, as políticas públicas para a inclusão educacional pressupõem uma profunda mudança cultural e estrutural tanto na escola quanto na sociedade como um todo. É compreensível que sejam de lenta penetração. Porém, é importante ressaltar o seu caráter irreversível, determinado até mesmo pela intensa mobilização das próprias pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, sujeitos de direitos hoje bastante organizados e em luta pelo acesso em igualdade de condições a todos os ambientes sociais.

Diagnóstico EJA

- Taxa de Analfabetismo

Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade - 2000 - total	8,1 %
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade - 2010 - total	5,4 %
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade - grupos de idade 15 a 24 anos - ano 2000	1,6 %
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade - grupos de idade 15 a 24 anos - ano 2010	1,2 %
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade - grupos de idade 24 a 59 anos - ano 2000	8,2 %
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade - grupos de idade 24 a 59 anos - ano 2010	4,2 %
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade - grupos de idade 60 anos ou mais - ano 2000	28,2 %
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade - grupos de idade 60 anos ou mais - ano 2010	20,5 %

Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2010

- Taxa de Evolução de Matrículas



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

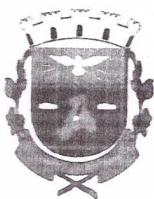
Departamento Municipal de Educação.

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
50	30	155	41	48	81	73	65	57	49	41	33	25	17	9

Fonte: PRODESP/Departamento Educação Projeção até 2024

Considerando os estudos e os trabalhos realizados, coletivamente, entre os profissionais da educação, autoridades escolares, pais, alunos e a sociedade civil organizada, chegou-se aos seguintes elementos e conclusões:

- 1.- Entende-se por Educação de Jovens e Adultos, a modalidade de ensino que é oferecida àqueles que, já estando além da idade própria, ainda não iniciaram o processo de escolarização ou não alcançaram a terminalidade da Educação Básica.
- 2.- O fato de haver grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso, ou não lograram terminar o Ensino Fundamental obrigatório, tem como causas os déficits de atendimento do Ensino Fundamental, principalmente, pela alta taxa de migração existente no município, das diversas regiões brasileiras.
- 3.- Sabe-se que os bolsões de pobreza concentram o analfabetismo e que esse reside, especialmente, nas faixas mais avançadas e com a grande mobilidade destas pessoas, em busca de uma vida melhor, este município é procurado inúmeras famílias, aumentando o problema em estudo e as dificuldades neste setor.
- 4.- O empenho do Poder Público e da Sociedade Civil está sendo insuficiente, ou não se traduz em ações adequadas, articuladas e amplas, especialmente, planejadas para erradicar o analfabetismo, envolvendo em parceria todos os órgãos cuja área de atuação tenham pontos de contato com suas causas e consequências.
- 5.- Por isso, para acelerar o aumento do alfabetismo é necessário agir ativamente tanto na demanda existente, quanto sobre as futuras gerações.
- 6.- Busca-se, hoje, suprir o direito que lhes foi negado à época apropriada e o enfrentamento desse problema deve ser realizado pelo Poder Público e pela sociedade em geral.
- 7.- A defasagem educacional de contingente expressivo da população, decorrente de fatores tais como:
 - 7.1.- falta de informações;
 - 7.2.- necessidades, interesses;
 - 7.3.- atendimentos insuficientes;
 - 7.4.- oportunidade e falta de uma política educacional de combate à evasão escolar, em nível nacional – causado por circunstâncias desfavoráveis no processo de escolarização e/ou problemas socioeconômicos diversos – reflete-se no aparecimento de uma



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

massa de jovens e adultos que demanda formas alternativas de estudos para suprir suas necessidades educacionais.

- 8.- A carência escolar de adultos e jovens, em se tratando da incompleta escolarização, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, tem graus variáveis, tais como:
 - 8.1.- total falta de alfabetização;
 - 8.2.- passando pelo analfabetismo funcional;
 - 8.3.- até a incompleta escolarização, prevista na legislação para os jovens e adultos.
- 9.- Essa defasagem educacional mantém e reforça a exclusão social, privando largas parcelas da população ao direito de participar dos bens culturais, de integrar-se na vida produtiva e de exercer sua cidadania.
- 10.- Esse resgate não pode ser tratado, somente emergencialmente, mas sim, de forma sistemática e continuada, uma vez que jovens e adultos continuam alimentando o contingente com defasagem escolar, seja por não ingressarem na escola, na idade correta, seja por dela se evadirem por múltiplas razões.
- 11.- O inciso I, do artigo 208, da Constituição Federal determina que o dever do Estado para com a educação será efetivado mediante a garantia de Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria.
- 12.- Este dispositivo constitucional é reiterado pela LDBen., no inciso I, do seu artigo 4º, sendo que, o artigo 37, traduz os fundamentos da Educação de Jovens e Adultos, ao atribuir ao Poder Público a responsabilidade de estimular e viabilizar o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si, com oferta de cursos gratuitos aos jovens e adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, proporcionando-lhes oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, por meio de cursos e exames.
- 13.- Essa responsabilidade deve ser prevista pelos sistemas educativos e por eles deve ser assumida, no âmbito da atuação de cada sistema, observado o regime de colaboração e da ação redistributiva, definidos legalmente.
- 14.- Os cursos de Educação de Jovens e Adultos devem pautar-se pela flexibilidade, tanto de currículo quanto de tempo e espaço, para que seja:
 - 14.1.- rompida a simetria (correspondência formal) com o ensino regular para crianças e adolescentes, de modo a permitir percursos individualizados e conteúdos significativos para jovens e adultos;
 - 14.2.- provido suporte e atenção individual às diferentes necessidades dos estudantes no processo de aprendizagem, mediante atividades diversificadas;

CPB

l



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

- 14.3.-valorizada a realização de atividades e vivências socializadoras, culturais, recreativas e esportivas, geradoras de enriquecimento do percurso formativo dos estudantes;
- 14.4.-desenvolvida a agregação para o mundo trabalho;
- 14.5.-promovida a motivação e orientação permanente dos estudantes, visando à maior participação nas aulas e seu melhor aproveitamento e desempenho;
- 14.6.-realizada, sistematicamente, a formação continuada destinada, especificamente, aos educadores de jovens e adultos.
- 15.- Na organização curricular dessa modalidade da Educação Básica, a mesma lei prevê que os sistemas de ensino devem oferecer cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.
- 16.- Entretanto, prescreve que, preferencialmente, os jovens e adultos tenham a oportunidade de desenvolver a Educação Profissional articulada a Educação Básica.
- 17.- Cabe a cada sistema de ensino definir a estrutura e a duração dos cursos da Educação de Jovens e Adultos, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, a identidade dessa modalidade de educação e o regime de colaboração entre os entes federativos.
- 18.- Quanto aos exames supletivos, a idade mínima para a inscrição e do Ensino Fundamental é de 15 (quinze) anos completos, e para os de conclusão do Ensino Médio é de 18 (dezoito) anos completos.
- 19.- Para a aplicação desses exames, o órgão normativo dos sistemas de educação deve manifestar-se previamente além de acompanhar os seus resultados.
- 20.- A EJA do município de Holambra organiza-se em EJA I, EJA II e EJA III. A EJA I, compreende as séries iniciais do Ensino Fundamental – 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries. A EJA II, as séries finais do Ensino Fundamental – 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. E a EJA III, o Ensino Médio, 1º, 2º e 3º anos.
- 21.- A EJA em Holambra é composta majoritariamente pelos jovens e adultos, tendo os idosos uma pequena participação. A EJA II é composta por um número expressivo de jovens e adolescentes se fazendo necessário políticas públicas voltadas para esse público.
- 22.- O número de alunos matriculados e salas de aula está diminuindo. Este fenômeno é também verificado na Região Metropolitana de Campinas, assim, como no país.
- 23.- O percentual de evasão é em torno de 30% e os motivos apontados pelos alunos são: mudança de horário ou local de trabalho e problemas na família.
- 24.- Os alunos levantaram como principal motivo para não estudar na infância a necessidade de trabalhar e também a necessidade de trabalhar como



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Rua das Camélias, 187 – Holambra SP

Departamento Municipal de Educação.

motivo para voltar a escola, na tentativa de se adequar as exigências do mundo do trabalho, ou seja, o trabalho é o determinante de exclusão e retorno à escola. Sendo o trabalho o elemento central na configuração da sociedade atual, e, como tal, fator determinante da exclusão de retorno de alunos à escola, torna-se fundamental o entendimento da EJA vinculado a formação para o mundo do trabalho.

- 25.- O nível de escolaridade entre as mulheres é mais baixo, expressando um índice também nacional. As mulheres sofrem histórica e atualmente mais exclusão que os homens. Este dado nos indica a necessidade de políticas públicas voltadas para a questão de gênero.

Diagnóstico da Valorização dos Profissionais do Magistério

O quadro geral referente à Formação e à Capacitação dos Professores e demais profissionais da educação básica e da valorização do Magistério Público Municipal é bastante positivo e promissor em Holambra-SP., se considerarmos os desafios e as situações de muitos municípios da Região Metropolitana de Campinas.

Na Rede Pública Municipal de Ensino, a questão da formação inicial mínima dos profissionais da educação, tanto dos docentes, quanto do pessoal técnico e administrativo, está praticamente definida e superada. A imensa maioria dos profissionais da educação, em exercício na rede, teve ingresso através de concursos públicos de provas e títulos, nos quais a formação mínima determinada na legislação vigente foi exigida e cumprida.

A capacitação continuada dos professores e demais profissionais da educação básica é tratada com muito cuidado e responsabilidade, promovendo ações e encontros educacionais destinados a todos os profissionais da educação, nas diversas áreas do conhecimento e segundo as reais necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino, visando aprimorar, cada vez mais, a qualidade dos serviços prestados à população local.

Entretanto, há consenso, sobre a necessidade de continuidade dessas políticas educacionais, consolidando e melhorando cada vez mais, o trabalho de capacitação e aperfeiçoamento de todos àqueles que trabalham na educação municipal, para que o ensino local solucione com eficiência e eficácia, os possíveis desafios que lhe serão propostos.

No que diz respeito à valorização do Magistério Público Municipal, em Holambra já superada, a reivindicação e o pedido mais frequente e indispensável dos professores é a reformulação e adequação do Estatuto e do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em atendimento às novas exigências legais.

A real e justa valorização do Magistério Público Municipal só poderá ser obtida por meio de uma política global do magistério, a qual implica, simultaneamente, uma boa formação profissional inicial; uma capacitação e aperfeiçoamento continuado e planejado, segundo às reais necessidades dos docentes; boas condições de trabalho; e, uma carreira valorizada, permanentemente.

Tudo isto foi diagnosticado, observado e encontrado na Rede Pública Municipal de Ensino, deste município; resta apenas compatibilizar, consolidar e manter esta política educacional.